

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.529.977/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO PECAS PRINCESA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MURILOCONT.FISCAL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9886-0074</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **10:41:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**  
**CNPJ: 37.529.977/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:06 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **11BA.3121.56A4.AD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**  
**CNPJ: 37.529.977/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:08 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **B1A9.CB98.5F80.6FAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **62FB.BA25.B37A.9F40**

Emitida no dia 24/04/2023 às 10:36:09

Nome Empresarial:

**MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**

Endereço:

**PRESIDENTE JOAO SUASSUNA**

Número:

**374**

Complemento:

Bairro:

**CRUZEIRO**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

CEP:

**58755-000**

Inscr. Estadual:

**16.368.186-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**37.529.977/0001-00**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
007193	24/04/2023	60 DIAS	32.032/2022

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 37.529.977/0001-00	Nome/Razão Social MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA
Endereço: PRESIDENTE SUASSUNA	Numero: 374
Complemento: *****	Bairro: CRUZEIRO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL, 24 de abril de 2023

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

**FÁBIO BRAZ PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: raguel

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.529.977/0001-00  
**Razão Social:** MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE JOAO SUASSUNA 374 / CRUZEIRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041002091736920100

Informação obtida em 24/04/2023 10:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.529.977/0001-00

Certidão n°: 16986791/2023

Expedição: 24/04/2023, às 10:40:08

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.529.977/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.529.977/0001-00

Razão Social: MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA

Nome Fantasia: AGRO PECAS PRINCESA

**Certidão emitida** às 10:45 de 24/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **n5e8.PoYM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

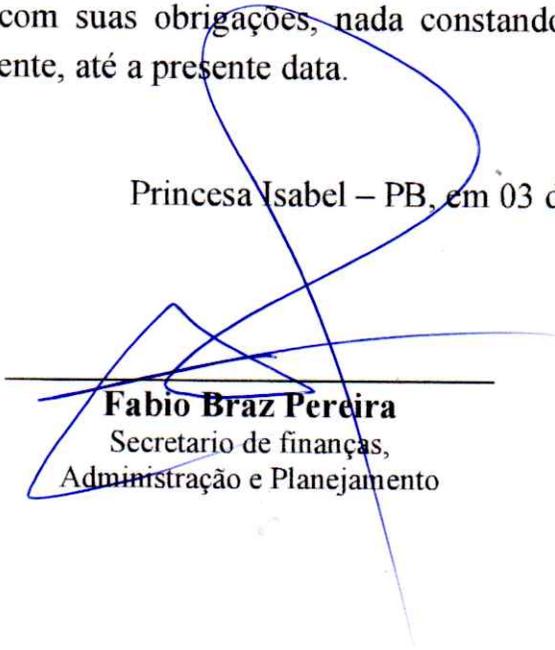


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o número 37.529.977/0001-00, com sede na Rua presidente João Suassuna, 374, CEP 58755-000, Cruzeiro, Princesa Isabel - PB, já prestou serviços a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, fornecendo fornecimento peças e serviços mecânicos automotivos, e veículos de grande porte, de forma geral, para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Braz Pereira**  
Secretario de finanças,  
Administração e Planejamento



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.368.186-4	SITUAÇÃO ATIVO	21/10/2020 Portaria 02443/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA		
NOME FANTASIA AGRO PECAS PRINCESA		
CNPJ/CPF 37.529.977/0001-00	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510139921-0	
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA		NÚMERO 374
COMPLEMENTO	BAIRRO CRUZEIRO	
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	CEP 58755-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4744-0/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
PRINCIPAL 4744-0/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
SECUNDÁRIO 4763-6/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/06/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 24/10/2023
CONTROLE 202304242049281273	DATA DE EMISSÃO 24/04/2023 20:49:28

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 05/07/1955, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4171484, expedida por SSP/PE em 22/05/1989 e CPF: nº 768.624.534-91, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA TOME FRANCISCO DA SILVA, nº S/N, LAGOA DA CRUZ, CEP: 58755-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**, e usará a expressão AGRO PECAS PRINCESA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE JOAO SUASSUNA, nº 374, CRUZEIRO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 19/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**

PÁGINA 2/2

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel - PB, 19 de junho de 2020

  
MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA  
Empresário

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabela Interina  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 652 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000  
Fone: (83) 99675-9049 | E-mail: car12.pl@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade, Princesa Isabel - PB 23/06/2020 10:40:32  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2020-062541] EMOL: R\$ 10,22 FARPEN: R\$ 0,30 FEPJ: R\$ 2,04  
SELO DIGITAL: AKD28873-TH79  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 15:01 SOB Nº 25101399210.  
PROTOCOLO: 204055547 DE 25/06/2020 15:01.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002627701. NIRE: 25101399210.  
MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/06/2020  
[redesim.pb.gov.br](https://redesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL



90



*Marília Salomé Salvador Pereira*

ASSINA FURTA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

4171484

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 22.05.1989

NOME

MARIA SALOMÉ SALVADOR FERREIRA

FILIAÇÃO

Benedita Salvador de Araújo

NATALIDADE

Princesa Isabel-PB

DATA DE NASCIMENTO

05.07.1955

DOC ORIGEM C. Cas, Nº 7779 Fls, 78v Liv, 31.

Cart. R. Civil de Princ. Isabel - PB.

CPF 768 624 537/91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome

**MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA**

Nº de Inscrição

**768624534-91**

Data do Nascimento

**05/07/55**

